



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 121 /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 109, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 354/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para instalação de lâmpadas ou reparos na parte elétrica nos seguintes locais:

- Rua Gonçalves Viana, esquina Aleixo, Bairro Tabajara Brites;
- Rua 15 de Novembro, em frente ao nº 1407;
- Rua Gregório Beheregaray, em frente ao nº 4357;
- Rua Marechal Floriano, em frente ao nº 3882;
- Rua dos Andradas entre os nºs 1337 e 1325;
- Rua Marechal Floriano, esquina Rua Padre Anchieta;
- Áreas Verdes, Q 13, em frente ao nº 13, Cabo Luis Quevedo;
- Travessa Ney Messias, em frente ao nº 4016;
- Rua Pedro Surreaux, em frente ao nº 1490, Santo Inácio
- Rua Telmo Martins Bastos, Q 2, em frente à casa 14

2. Justifica-se o presente em razão de que a iluminação proporcionará maior segurança e conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que por estes locais transitam diariamente.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente